
RESOLUÇÃO COMUS Nº 009/2022

Dispõe sobre o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar, Sexual e Reprodutivo
O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Protocolo,

CONSIDERANDO que as questões referentes ao Protocolo propostas pelos conselheiros foram respondidas pela Referência Técnica em Saúde da Mulher, Eliana Campanhão Siqueira,

CONSIDERANDO que o Protocolo foi aprovado em reunião ordinária presencial do COMUS no dia 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar, Sexual e Reprodutivo;

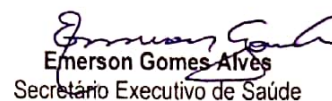
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 20 de setembro de 2022



Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 22/09 2022



Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022